

FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PASSATEMPO #maisPUBLICO

1. PASSATEMPO

O Passatempo “#maisPUBLICO”, adiante designado por "Passatempo #maisPUBLICO", será promovido, pelo PÚBLICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A., sociedade comercial anónima com sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia, titular do número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 265 094. doravante designada por “Público”.

- 1.1. O Passatempo será divulgado no site e redes sociais do PÚBLICO e gerido pelo PÚBLICO.
- 1.2. O Passatempo decorrerá entre os dias 18 de Novembro e 25 de Novembro.
- 1.3. Os participantes habilitam-se a ganhar uma assinatura digital semestral no jornal.
- 1.4. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente documento, estarão disponíveis a todo o tempo no site do PÚBLICO.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O presente documento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo, os quais são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos no passatempo, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com os Critérios de Participação fixados no presente documento e aceita sujeitar-se aos mesmos.
- 2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido para o correio electrónico passatempo@publico.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. São condições de participação:

- a) Seguir a conta de Instagram do PÚBLICO: [@publico.pt](https://www.instagram.com/publico.pt)
- b) Escrever uma frase que descreva, de forma criativa e original, a imagem do post do Passatempo, e em que seja utilizada a hashtag #maispublico.
- c) Identificar um amigo, ou mais, no post do Passatempo.

3.2. Os participantes garantem que as frases submetidas no Passatempo são da sua autoria, originais e inéditas, não pertencendo a terceiros nem violando direitos de terceiros, designadamente de propriedade intelectual.

3.3. A participação no Passatempo é gratuita pelo que:

- a) Os produtos abrangidos pelo mesmo não sofrerão qualquer aumento do preço em virtude da sua realização;
- b) Os participantes não terão de efectuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Cumprir o disposto no ponto 3.1.
- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos.

4.2. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este passatempo destina-se ao consumidor final e, nesse sentido, é interdita a participação por parte dos sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores do PÚBLICO.

5. SELECÇÃO DOS VENCEDORES

5.1. Um júri composto por um elemento da equipa de redes sociais do PÚBLICO e um membro da Direcção Editorial será responsável pela escolha da frase vencedora. A criatividade, originalidade e a utilização da hashtag #maispublico na frase são os principais critérios observados.

6. PRÉMIO

6.1. Aos autores das frases vencedoras será atribuída uma assinatura digital semestral no PÚBLICO.

6.2. Condições para usufruir dos prémios:

- a) O vencedor do passatempo será contactado pelo PÚBLICO.
- b) O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser acumulado nem trocado por dinheiro.
- c) O prémio estará ainda sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

7. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

7.1. O vencedor será divulgado a 27 de Novembro, nas redes sociais do PÚBLICO.

7.2. O vencedor será ainda contactado pelo PÚBLICO, via mensagem privada no Instagram, até ao dia 27 de Novembro.

7.3. O prazo para reclamação do prémio é de 30 dias a partir da data em que o premiado é contactado pelo PÚBLICO. Caso o prémio não seja reclamado até esta data, será automaticamente entregue a outros participantes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O PÚBLICO reserva-se o direito de, após verificar a existência de qualquer violação dos presentes Critérios de Participação ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

8.2. O PÚBLICO reserva-se ainda o direito de alterar os presentes Critérios de Participação, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes, disponibilizando as referidas alterações nesta página.

8.3. Os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente utilizados para os fins do Passatempo e entrega de prémios, garantindo o PÚBLICO a confidencialidade dos mesmos.

8.4. Os participantes finalistas e vencedores do Passatempo autorizam o PÚBLICO a divulgar o seu nome e o conteúdo da participação através do meio de comunicação social, jornal ou outros meios de divulgação definidos pelo PÚBLICO.

8.5. Nos termos da Lei n.º 67/98, de 28 de Outubro, é garantido ao titular dos dados pessoais direito de acesso aos dados que lhe digam directamente respeito, podendo solicitar a sua consulta, rectificação, actualização ou eliminação por carta dirigida à PÚBLICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A., Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa.

8.6. O PÚBLICO não se responsabiliza por qualquer incorrecção ou imprecisão dos dados indicados pelos participantes, que resultem na anulação da participação no passatempo.

8.7. O PÚBLICO não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas ou atrasos dos serviços que lhe são alheios.

9. LEI E FORO

9.1. A presente Fixação de Critérios de Participação é regida pela lei Portuguesa.

9.2. Para dirimir qualquer questão resultante da presente Fixação de Critérios de Participação ou qualquer discrepância, omissão ou outra questão que resulte entre as partes, decorrente da execução, interpretação ou aplicação deste Passatempo será submetida ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto.